



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS

193
E

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Processo Administrativo n.º 553/2022

Termo de Colaboração n.º 61/2022

OSC: Associação dos Universitários de Ibiraiaras

Período: março, abril, maio, junho e julho de 2022.

Valor repassado no período:

- 25/04/2022: R\$ 27.000,00.
- 20/05/2022: R\$ 27.000,00.
- 24/08/2022: R\$ 12.250,04.

Documentos apresentados:

Requerimento, relatório de execução do objeto, relatórios de execução financeira mensais, documentos comprobatórios e extratos bancários.

VERIFICAÇÕES E/OU DELIBERAÇÕES

1. Relatório de atividades e metas estabelecidas no plano de trabalho:

A OSC comprometeu-se em utilizar o recurso de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais), com despesas de pagamento de transporte para o município de Passo Fundo e Lagoa Vermelha, dos estudantes universitários, estudantes de cursos técnicos profissionalizantes, preparatórios para vestibulares, concursos e ensino médio, residentes no município de Ibiraiaras. Conforme apurado, o transporte para Lagoa Vermelha não foi realizado nos meses de maio, junho e julho. Como o Município já havia efetuado pagamentos referentes a esse transporte foi determinado que se realize o desconto das parcelas vincendas, por isso o repasse no mês de julho foi menor do que o estipulado no termo de colaboração.

2. Dos repasses:

Em relatório expedido pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiraiaras (juntado aos autos), verifica-se o pagamento de duas parcelas, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e

E



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS

194
B

sete mil reais) cada uma e uma parcela no valor de R\$ 12.250,04 (doze mil, duzentos e cinquenta reais e quatro centavos), totalizando R\$ 66.250,04 (sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais e quatro centavos) referente aos meses de março, abril, maio, junho e julho de 2022.

3. Da prestação de contas:

A OSC beneficiada apresentou à municipalidade, conforme determina o item 5 do Termo de Colaboração n.º 61/2022, os seguintes documentos:

- Requerimento;
- Balancetes;
- Extratos bancários das contas 59.030-4 e 55.235-6 referentes aos meses de maio e junho de 2022;
- Notas fiscais eletrônicas n.º 426, 427 e 436 e cartas de correção;
- Relatório de cumprimento de objeto;
- Relatório de execução físico-financeiro;
- Demonstrativo da execução da receita e da despesa;
- Relação de pagamentos efetuados e comprovantes de despesas;
- Relação de bens adquiridos, produzidos ou transformados;
- Conciliação bancária e extratos bancários;
- Relação de alunos para o Município de Passo Fundo;
- Relação de alunos para o Município de Lagoa Vermelha;
- Relatório de viagens;
- Contrato de prestação de serviços e termo aditivo n.º 01 com a empresa Ariel Tur;
- Relação de passageiros cadastrados junto ao DAER;
- Declaração dos usuários do transporte com destino a Lagoa Vermelha;
- Minuta de contrato com os usuários do transporte.

4. Análise e deliberações:

Diante dos documentos apresentados observa-se que:

- Foram apresentados documentos incompletos na referida prestação de contas, além de notas fiscais do serviço prestado pela empresa contratada para o transporte dos estudantes com valores e quantidades divergentes do ora contratado. Após

B



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS

195
E

solicitação a Associação apresentou documentos complementares e carta de correção das referidas notas.

- Diante dos novos documentos apresentados pela OSC, o objeto do plano de trabalho foi cumprido parcialmente, considerando, que o transporte para o Município de Lagoa Vermelha, embora tenha sido ofertado pela Associação, em razão do alto custo, os usuários optaram por não utilizá-lo nos meses de maio, junho e julho, e o Município não foi informado em tempo hábil para readequação do plano de trabalho, razão pela qual está sendo descontado o valor proporcional mensalmente, que seguirá até o encerramento do termo de colaboração.

- Embora, a Associação esteja com problemas de fluxo de caixa e com valores pendentes a pagar para a prestadora dos serviços Ariel Tur, está se mostrando empenhada e buscando soluções para solucionar o problema.

- Desse modo, opino para que seja aprovada a prestação de contas parcial referente ao período de março a julho de 2022.

Solicito o apensamento deste processo ao Processo Administrativo n.º 271/2022, o qual trata da celebração do Termo de Colaboração da referida parceria.

Encaminha-se este processo à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada pela portaria n.º 368/2022 para conhecimento e manifestação sobre a prestação de contas.

Por fim, que seja encaminhado à Administração Municipal para deliberação superior.

Ibiraiaras/RS, 19 de outubro de 2022.

Cristina Zapparoli
CRISTINA ZAPPAROLI

Oficial Administrativo Auxiliar
Gestora - OSC - Portaria 289/2020